



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
“Administrando para o povo”

LEI Nº 1868, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Cria Rubrica na Lei nº 1789 de 08 de dezembro de 2009.

A PREFEITA MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar rubrica na Lei nº 1789-09, de 08 de dezembro de 2009, com a seguinte classificação orçamentária:

0802 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculados
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0029 – Inverno Gaúcho
2071 – Manter Programa Inverno Gaúcho
339036000000 – Outros Serviços Terceiros Pessoas Física R\$ 6.000,00
Recurso – 4030 – Inverno Gaúcho

Total – R\$ 6.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o respectivo crédito a redução da seguinte classificação orçamentária:

0802.10.301.0029.2071-339032000000 – Manter Distr. Gratuita – R\$ 6.000,00

Total – R\$ 6.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, RS, 22 de junho de 2010.


CARLOS PIO WALLAU VEZZOSI

VICE-PREFEITO

Resp.p/Exp.Cfe.Port. nº 219/2010

Registre-se e Publique-se
Em 22 de junho de 2010


Roitman Sttiver Ribeiro Manganelli
Secretário de Governo e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
“Administrando para o povo”

JUSTIFICATIVA:

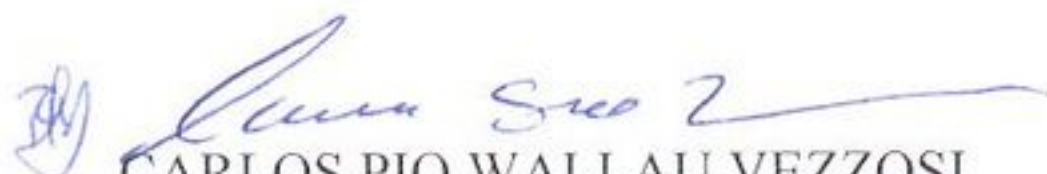
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei tem por finalidade criar rubrica para prestação de serviços médicos junto ao Programa Inverno Gaúcho.

Na certeza do acolhimento e apreciação favorável ao mesmo, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Manoel Viana, RS, 22 de junho de 2010.


CARLOS PIO WALLAU VEZZOSI
VICE-PREFEITO
Resp.p/Exp.Cfe.Port. nº 219/2010

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
 Orgao.....: 09 SECRET.SAUDE E ASSIST. SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL SAUDE - VINCULADOS

Detacao					Saldo Disponivel
3.3.90.32.05.0000	MERCADORIAS PARA DOACAO	4040	Verao Gaucho	1182	
103010029	Inverno Gaucho				
1030100292.071000	Manter Programa Inverno Gaucho				
3.3.90.32.03.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4030	Inverno Gaucho	345	11.635,53
3.3.90.32.05.0000	MERCADORIAS PARA DOACAO	4030	Inverno Gaucho	1183	
103010030	Farmacia Basica				
1030100302.072000	Manter Farmacia Basica - BR				
3.3.90.32.03.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4770	Farmacia Basica Fixa - BR	346	6.784,00
3.3.90.32.05.0000	MERCADORIAS PARA DOACAO	4770	Farmacia Basica Fixa - BR	1184	
1030100302.073000	Manter Farmacia Basica - RS				
3.3.90.32.03.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4050	Farmacia Basica - RS	347	2.240,00
3.3.90.32.05.0000	MERCADORIAS PARA DOACAO	4050	Farmacia Basica - RS	1185	
1030100302.075000	Manter Farmacia Basica - Grupo Idoso, Hipertensao				
3.3.90.32.03.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4780	Farmacia Basica Variavel - BR	348	23.400,00
3.3.90.32.05.0000	MERCADORIAS PARA DOACAO	4780	Farmacia Basica Variavel - BR	1186	
107010031	Programa Saude da Familia				
1070100312.076000	Programa Saude da Familia - PSF Uniao				
3.1.90.11.03.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	4520	PSF - Saude da Familia - BR	349	43.500,75
3.1.90.11.01.0190	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDOR	4520	PSF - Saude da Familia - BR	434	
3.1.90.11.04.0000	ADICIONAL NOTURNO	4520	PSF - Saude da Familia - BR	1187	
3.1.90.11.09.0000	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	4520	PSF - Saude da Familia - BR	1188	
3.1.90.11.10.0000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	4520	PSF - Saude da Familia - BR	1189	
3.1.90.11.31.0000	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	4520	PSF - Saude da Familia - BR	1190	
3.1.90.11.37.0000	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	4520	PSF - Saude da Familia - BR	451	
3.1.90.11.43.0000	13. SALARIO	4520	PSF - Saude da Familia - BR	468	
3.1.90.11.45.0000	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	4520	PSF - Saude da Familia - BR	485	
3.1.90.11.46.0000	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	4520	PSF - Saude da Familia - BR	502	
3.1.90.11.47.0000	LICENCA-PREMIO	4520	PSF - Saude da Familia - BR	519	
3.1.90.11.99.0000	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4520	PSF - Saude da Familia - BR	536	
3.3.90.04.00.0000	CONTRATATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4520	PSF - Saude da Familia - BR	350	43.057,07
3.3.90.04.99.0000	OUTRAS CONTRATACOES P/ TEMPO DETERMINADO	4520	PSF - Saude da Familia - BR	1191	
3.3.90.39.03.0000	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	4520	PSF - Saude da Familia - BR	351	2.000,00
3.3.90.39.91.0000	SERVICOS BANCARIOS	4520	PSF - Saude da Familia - BR	1192	
1030100312.077000	Programa Saude da Familia - PSF Estado				
3.1.90.11.03.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	4090	PSF - RS	352	30.187,61
3.1.90.11.01.0100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDOR	4090	PSF - RS	435	
3.1.90.11.04.0000	ADICIONAL NOTURNO	4090	PSF - RS	1193	
3.1.90.11.09.0000	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	4090	PSF - RS	1374	
3.1.90.11.10.0000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	4090	PSF - RS	1194	
3.1.90.11.31.0000	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	4090	PSF - RS	1195	
3.1.90.11.37.0000	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	4090	PSF - RS	452	
3.1.90.11.43.0000	13. SALARIO	4090	PSF - RS	469	
3.1.90.11.45.0000	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	4090	PSF - RS	486	
3.1.90.11.46.0000	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	4090	PSF - RS	503	
3.1.90.11.47.0000	LICENCA-PREMIO	4090	PSF - RS	520	
3.1.90.11.99.0000	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4090	PSF - RS	537	